

**SÚMULA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR**

DATA	29 de março de 2023	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR - Híbrida		

PARTICIPANTES	Nilton de Lima Júnior (GO)	Coordenador
	Eduardo Fajardo Soares (MG)	Coordenador-adjunto
	Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA)	Membro
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Membro
	Cristina Barreiros (RO)	Membro
CONVIDADOS	Ricardo Soares Mascarello (SE)	Coordenador CPUA-CAU/BR
	Josélia da Silva Alves (AC)	Membro CPUA-CAU/BR
	Giedre Ezer da Silva Maia (ES)	Membro CPUA-CAU/BR
	José Afonso Botura Portocarrero (MT)	Membro CPUA-CAU/BR
	Ana Claudia D. Cardoso (PA)	Membro CPUA-CAU/BR
	Antônio Couto Nunes	Assessor Especial CA/BR
	Caroline Cabral Rocha Bertol	Analista Técnica CAU/BR
	Rodrigo da Silva André	

**Leitura e aprovação da súmula da 116ª Reunião Ordinária****Encaminhamento** Aprovação da Súmula**Comunicações****Responsável****Comunicado****ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Participação da CPP na UIA</b>
<b>Fonte</b>	CPP-CAU/BR
<b>Relator</b>	A Comissão
<b>Encaminhamento</b>	Recomendar ao Gabinete que inclua no material audiovisual a ser apresentado na UIA, a documentação indicada pela CPP: <ul style="list-style-type: none"><li>· Vídeo institucional elaborado pelo CAU/ CPP sobre ATHIS, direção Paulo Markun</li><li>· Cortes dos melhores momentos das Lives: Moradia digna é uma questão de saúde</li><li>· Depoimento Projeto Canhema</li><li>· Apresentação ATHIS CPP 2023</li></ul> Aguardar a proposta de participação da conselheira Cristina no Evento
<b>2</b>	<b>Atualização da Resolução CAU/BR nº 94</b>
<b>Fonte</b>	CPP-CAU/BR
<b>Relator</b>	A Comissão
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação 008/2023: Solicitar à Presidência que promova junto à CPFI-CAU/BR a revisão dos limites constantes na Resolução CAU/BR nº 94/2014, buscando atender à atualização monetária dos valores, bem como ao limite destinado a projetos e ações em

	ATHIS;
<b>3</b>	<b>ACT com o MDR (Ministério das Cidades)</b>
<b>Fonte</b>	CPP-CAU/BR
<b>Relator</b>	A Comissão e Gabinete da Presidência
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação 012/2023: Solicitar à Presidência que: a . Encaminhe a minuta do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU) E O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), em anexo, para aprovação do Plenário do CAU/BR, restringindo o fornecimento de informações referentes à situação de regularidade de registro do profissional; b . Promova junto ao CSC as adequações necessárias para o cumprimento do acordo.

<b>4</b>	<b>ATHIS e Assistência Técnica</b>
<b>Fonte</b>	CPP-CAU/BR
<b>Relator</b>	A Comissão
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a 118ª reunião a proposta de instrução normativa a ser encaminhada a CPFI-CAU/BR sobre a obrigatoriedade de utilização dos 2% do orçamento em ATHIS

<b>5</b>	<b>Protocolo de Intenções firmando entre este CAU/BR e o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Manaus (IMPLURB) e o CAU/AM</b>
<b>Fonte</b>	CPP-CAU/BR e CPUA/BR
<b>Relator</b>	A Comissão
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação 007/2023: 1- Aprovar as alterações na minuta de Protocolo de Intenções, nos dispositivos referentes às competências da CPP-CAU/BR, em anexo; 2- Solicitar à Presidência que: a) Promova a análise e aprecie as alterações propostas; b ) Informe aos partícipes que, por meio do canal Ache um Arquiteto ( <a href="http://acheumarquiteto.caubr.gov.br/">http://acheumarquiteto.caubr.gov.br/</a> ), bem como por meio do QR Code do RRT, é possível que o Município interessado tenha agilidade no processo e licenciamento urbanístico e edilício, inclusive alvará imediato, não sendo necessário o intercâmbio automático de informações por outros meios ou canais. 3- Colocar a Comissão de Política Profissional do CAU/BR à disposição para apoiar o CAU/AM nas ações elencadas na cláusula segunda do Protocolo.

#### EXTRAPAUTA

<b>6</b>	<b>Editais de Softwares</b>
<b>Fonte</b>	CPP-CAU/BR
<b>Relator</b>	A Comissão
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação 009/2023: Recomendar à Presidência a formalização do credenciamento da empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., conforme proposta apresentada e dispositivos constantes no Edital da Chamada Pública nº 1/2023; Deliberação 10/2023: Recomendar à Presidência a formalização do credenciamento da empresa Rbfd Tecnologia Ltda., conforme a proposta apresentada e somente após entregue, conferida e aceita toda a documentação faltante, de acordo com os dispositivos constantes no Edital da Chamada Pública nº 1/2023;

<b>7</b>	<b>Parceria Institucional entre HABITAT e CAU/BR</b>
----------	------------------------------------------------------

<b>Fonte</b>	CPP-CAU/BR
<b>Relator</b>	A Comissão
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a 118ª reunião ordinária

<b>8</b>	<b>Revisão do ODS11- Relatório Luz</b>
<b>Fonte</b>	CPP-CAU/BR
<b>Relator</b>	A Comissão
<b>Encaminhamento</b>	Indicar o coordenador Nilton de Lima para contribuir com a revisão

**NILTON DE LIMA JÚNIOR**  
Coordenador

**EDUARDO FAJARDO SOARES**  
Coordenador-adjunto

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  
Membro

**CRISTINA BARREIROS**  
Membro

**RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO**  
Membro

**RODRIGO DA SILVA ANDRÉ**  
Analista



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Conselheiro Federal**, em 04/05/2023, às 17:33, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico**, em 05/05/2023, às 17:21, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro Federal**, em 05/05/2023, às 18:11, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA, Conselheiro Federal**, em 16/05/2023, às 09:37, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro Suplente Federal**, em 16/05/2023, às 12:31, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro Federal**, em 16/05/2023, às 13:35, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO, Conselheiro Suplente Federal**, em 23/05/2023, às 17:58, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 19/06/2023, às 15:32, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **8B48A144** e informando o identificador **0032844**.

